

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1. GENERALIDADES

- Os fornecimentos e serviços prestados pela EST serão executados em conformidade com as CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA, salvo convenção escrita previamente acordada.
- A subscrição de qualquer proposta apresentada pela EST implica a aceitação das CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA, sendo que esta deverá ser por escrito.
- Os prazos constantes das propostas estão sujeitos a reservas perante dificuldades supervenientes na obtenção das matérias-primas e/ou de outros fatores de produção. Fica o adjudicante responsável, com a devida antecedência, pelo desimpedimento dos locais de trabalho, de materiais e/ou atividades que dificultem os trabalhos da EST bem como pela conclusão de todos os trabalhos antecedentes aos que foram contratados à EST.
- A literatura que acompanhe as propostas da EST e quaisquer indicações nela constante têm caráter informativo, só assumindo força vinculativa após aceitação e confirmação da encomenda por parte do cliente.
- Quaisquer documentos ou estudos fornecidos pela EST, de propriedade exclusiva desta, não podem, sob penalização, ser utilizados e/ou transmitidos a terceiros sem autorização prévia.
- As devoluções e/ou retomas de material serão atendíveis apenas a título de exceção e devidamente fundamentadas.
- As eventuais reclamações só serão consideradas se realizadas por escrito e no prazo de 15 dias a contar da entrega do material e/ou execução da prestação.
- Os trabalhos que não sejam objeto de proposta prévia serão cotados de acordo com as tabelas da EST para execução de trabalhos em Regime de Administração Direta e/ou Assistência Técnica, vigentes à data da sua execução. A solicitação desses trabalhos pressupõe o conhecimento e aceitação das CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA.
- A assinatura do cliente nas Guias de serviço pressupõe a aceitação e aprovação dos trabalhos descritos na mesma.
- Todos os materiais e/ou equipamentos fornecidos e/ou aplicados pela EST serão de sua propriedade até ao integral pagamento dos mesmos.

2. PREÇOS

- Os preços orçamentados e constantes das propostas são vinculativos pelo período de 30 dias, salvo indicação em contrário, a partir do qual estão sujeitos a qualquer alteração.
- Informações detalhadas sobre Preços de Prestação de Serviços encontram-se expressas nas Tabelas de Preços de Prestação de Serviços de Administração Direta e de Prestação de Serviços de Assistência Técnica em vigor.

3. PRAZOS

- Os trabalhos serão executados mediante o acordado com o cliente e em sintonia com outras especialidades envolvidas. A responsabilidade de eventuais atrasos, consequência de atrasos das outras especialidades e/ou de outros motivos alheios à EST, não poderá ser imputada à EST. Se, pelo motivo exposto, houver necessidade de medidas para recuperar atrasos, os custos correspondentes serão devidamente contabilizados, faturados e imputados ao cliente.
- Eventuais atrasos verificados na entrega de equipamentos por parte dos fornecedores da EST não podem ser causa de qualquer pedido de indemnização ou exceção do não cumprimento das condições acordadas.
- O estabelecido nos pontos 3.1 e 3.2 não constitui fundamento para a rescisão do contrato acordado entre as partes.

4. GARANTIAS

- Os materiais aplicados terão a garantia dada pelos respetivos fabricantes. As restantes condições de garantia da presente proposta são as estabelecidas na legislação em vigor.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Salvo convenção em contrário estabelecida por escrito na aceitação e confirmação de encomenda pelo cliente, os pagamentos serão efetuados a pronto contra a entrega da fatura respeitante a cada serviço prestado.
- A EST não aceita meios de pagamento que estejam sujeitos a encargos financeiros ou outros. Sendo que, em casos pontuais, poderá aceitar outros meios de pagamento que não os habituais (transferência bancária ou cheque), tendo os mesmos que ser aceites por escrito pela EST.
- Em caso de mora nos pagamentos às importâncias em dívida acrescerão encargos administrativos e de manutenção de conta-corrente, para além dos juros legalmente exigíveis.
- Os pagamentos não poderão ser retardados por motivo algum, mesmo em caso de litígio.

6. SEGURANÇA E SAÚDE

- A EST promove e assegura o cumprimento das boas práticas de Segurança e Saúde do trabalho assumindo o compromisso de melhoria contínua, disponibilizando o cliente todas as condições para o efeito.

7. EXCLUSÃO DA RESPONSABILIDADE

- A EST não será responsável por quaisquer danos ou lucros cessantes decorrentes da utilização dos equipamentos, nem por prejuízos resultantes de avarias, independentemente da sua natureza (nomeadamente custos relacionados com suspensão da laboração).
- A EST não se responsabilizará por serviços de reparação e assistência ou fornecimento e substituição de peças, motivados por caso fortuito ou de força maior, nomeadamente incêndios ou inundações, ou por negligências, ato deliberado ou uso incorreto do(s) equipamento(s) pelo cliente, seus colaboradores, representantes ou terceiros, ou efetuadas em resultado de reparações realizadas por pessoas e/ou empresas que não a EST ou por esta não devidamente autorizadas.

8. LITÍGIO

- Em caso de litígio o foro competente será o da Comarca de Leiria, com exclusão de qualquer outro.

NOTA:

As presentes condições alteram e substituem as até agora vigentes.

Boa Vista, 9 de Junho de 2022

A Administração

PG4.CGV.1

Rua da Granja nº10B Boa Vista | Apartado 803
2416-905 Leiria Portugal

Tel: (+351) 244 850 900 (Chamada para a rede fixa nacional)

www.est.pt | est@est.pt



Ser reconhecidos pela excelência na prestação de serviços de electricidade, instrumentação e automação industrial, alcançando a liderança do setor.



- Competência
- Compromisso
- Credibilidade
- Ética
- Excelência
- Inovação
- Qualidade
- Segurança Industrial
- Transparência

Satisfazer e fidelizar os nossos clientes, prestando soluções técnicas, inovadoras e à medida de cada projeto.



Política da Excelência Organizacional

A EST, S.A. adota um Sistema de Gestão Integrado (SGI) - Qualidade, Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI), Segurança e Saúde do Trabalho (SST) e, a bem das partes interessadas, compromete-se a:

- Proporcionar e assegurar condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões e problemas de saúde relacionadas com o trabalho, consultando e envolvendo os trabalhadores para a sua participação no sistema, de forma a eliminar perigos e reduzir riscos, melhorando continuamente o desempenho da SST;
- Assegurar o cumprimento dos requisitos legais e outros aplicáveis, dos objectivos e da melhoria contínua da eficácia do SGI;
- Determinar as competências necessárias das pessoas, com base em educação, qualificação, formação e experiência adequadas à execução das tarefas que afetem o desempenho e a eficácia do SGI, através da comunicação e controlo internos, com o intuito de aumentar o grau de satisfação dos clientes e partes interessadas;
- Promover uma cultura de inovação, incentivar a criatividade, potenciar a gestão do conhecimento e dinamizar as atividades de IDI, perseguindo ideias inovadoras que resultem em projetos que gerem valor;
- Prevenir a poluição e gestão dos impactes ambientais da atividade, visando a responsabilidade social no âmbito da iniciativa EST é Verde.
- Desenvolver soluções inovadoras e ajustadas a cada serviço, que ultrapassem as expectativas dos nosso clientes, promovam a fidelização e assegurem comportamentos seguros e saudáveis das pessoas envolvidas.
- Elevar a notoriedade da EST, nos mercados nacional e internacional de maior valor acrescentado, através da gestão da excelência para a qualidade e produtividade dos serviços.